

CERTIDÃO

TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL

A Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, CNPJ: 25.455.858/0001-71, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem ainda nos termos do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta a atualização de razão social do titular do CERTIFICADO Nº 3873 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO, Processo Adm Nº 3873/2021, referente ao empreendimento: DELPAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ 39.285.210/0001-09 conforme tabela abaixo:

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e receptor, as PESSOAS JURÍDICAS relacionadas na tabela abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	DELPAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.	39.285.210/0001-09	100%

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	MWM – TUPY DO BRASIL LTDA.	02.162.259/0014-89	100%

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão

foram apresentadas por DELPAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ 39.285.210/0001-09, e se encontram disponíveis para consulta no Processo SEI nº 2090.01.0005809/2025-68.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da certidão de licenciamento ambiental para atualização da descrição da Razão Social, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 17/07/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115814065** e o código CRC **D7D54732**.

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas.

- LAS RAS: 1) Cláudio de Carvalho Gomide – Sítio Espinho/Dom Bosco, Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Silvicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Usina solar fotovoltaica; Cajuri/MG, PA nº 11756/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 17/07/2035; 2) FFF Holding Minério e Participações Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Catas Altas da Noruega/MG, PA nº 14402/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 25/09/2033.

- AIA nº 2100.01.0040567/2024-18.

(a) Dorgival da Silva,
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

17 2101351 - 1

A Chefe da unidade regional de regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o CANCELAMENTO da publicação realizada no dia 08 de março de 2025, referente ao processo de licenciamento ambiental identificado abaixo: 1) LAS/Cadastro do empreendimento SAVEIRO CARROCEIRAS INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - para a atividade de fabricação de móveis de madeira,e/ou seus derivados,com pintura e/ou verniz, no município de Cláudio/MG - Processo nº 429/2023. Motivo: autotutela administrativa nos termos do Despacho 38 (118396096), processo SEI Nº 1370.01.0009283/2023-77 2) LAS/Cadastro do empreendimento SAVEIRO CARROCEIRAS INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - para a atividade de fabricação de móveis de madeira,e/ou seus derivados,com pintura e/ou verniz, no município de Cláudio/MG - Processo nº 32903761/2018. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Kamila Esteves Leal,
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/Cadastro; Fase: Projeto; Empreendimento: Delpar Soluções Ambientais Ltda.; Atividade(s): Compostagem de resíduos industriais; Município: Itapeceira; PA/SLA nº: 3873/2021; Classe: 2; Válida até 04/08/2031 do responsável Delpar Soluções Ambientais Ltda., CNPJ 39.285.210/0001-09 para o novo titular MWM - Tupy do Brasil Ltda. CNPJ 02.162.259/0014-89.

Sra Kamila Esteves Leal,
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco

17 2101378 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site https://drive.google.com/open?id=18aleVGf4o51PiGmUWwK1xUuAElljCvq&usp=drive_fs. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site

<http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação:

- Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação – Ampliação – LP+LI+LO (LAC1): 1) A. S. Ambiental Ltda, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP, Ubá/MG, PA nº 24961/2025, Classe 3.

- AIA SEI nº 2090.01.0007796/2025-60.

(a) Dorgival da Silva,
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata

17 2101092 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Kamaleão Têxtil Ltda., Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Jacutinga/MG, PA nº 24857/2025, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio,
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Município de Monte Santo de Minas, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Monte Santo de Minas/MG, Processo SLA nº 10263/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio,
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna sem efeito a publicação do indeferimento da licença ambiental simplificada - LAS/RAS, do empreendimento José Gilberto Baccoli - Suinocultura - Machado/MG - Processo nº 11129/2025 - Classe 2 - realizada no Diário Oficial de “MG” no dia 14/06/2025 - Página 08, tendo em vista a necessidade de retificação do ato.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio,
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

17 2101375 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Ampliação UTM 1,5 Mtpa/Gerdau Açominas S.A., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco (minério de ferro), ANM nº 932.705/2011, Itabirito/MG, Processo nº 6948/2025, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/08/2029.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/Cadastro): 1) Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos/Consortio MRF, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 1357/2021, Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

17 2101259 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por MAYCK MARTINI TAVARES - MaSP 1.436.077-0, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/ CSet-SEJUSP/PAD Nº 172/2023, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 18 de junho de 2025, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 530/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD_PRO.C/2025. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Gabriel Valadares Silva Lima Costa OAB/ MG – 168.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de julho de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nº 072/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 7 de março de 2023, bem como no Parecer nº 491/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD_PRO.C/2025, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de IGOR OTAVIO SILVA - MaSP 1.447.299-7, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, e BRUNO DE MORAIS MONTURIL - MaSP 1.376.824-7, desligado do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotados no Presídio de Tupaciguara I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e do advogado Adir Cláudio Campos OAB/MG 69.425-B e Regina Ribeiro Faria OAB/MG 146.756. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de julho de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 2101335 - 1

ATO Nº 711/2025 - RETIFICA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL.

Retifica na Resolução SEJUSP Nº 1326, de 26 de setembro de 2023, publicada em 28 de setembro de 2023, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Mateus Henrique Araújo dos Santos - MASP: 1385554/9, em razão de nova decisão judicial para cumprimento ID 10478274102.

Onde se lê: “27/10/2022” - Leia-se: “23/02/2022”.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2025.

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

17 2100863 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: MASP 16351001-7 JOÃO GABRIEL GUIMARÃES ASSUNÇÃO, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau A, a contar de 03/07/2025. MASP 1443151-4 RUFINO EMANUEL CANDIDO DE ALMEIDA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível IV, Grau A, a contar de 02/06/2025. MASP 1513504-9 RENANN DE SOUZA MENDES, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau B, a contar de 03/07/2025. MASP 1611235-1 WESLEY SOUZA FEITOSA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 04/07/2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 2100912 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor FRANCISCO ELIAS MONTEIRO DA SILVA, MASP: 1331202-0, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0105476/2023-30, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A apresentação intempestiva de manifestação ou a sua ausência sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o servidor ISAAC JARDIM ORNELAS, MASP: 1131877-1, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1690.01.0014727/2018-15, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A apresentação intempestiva de manifestação ou a sua ausência sujeitará o processo à pena de revelia e aplicação do caput do art. 270 da Lei 869/52, “... a importância da indenização poderá ser descontada do vencimento ou remuneração, não excedendo o desconto à quinta parte de sua importância líquida”.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor BRUNO COSTA SARDINHA, MASP: 1479541-3, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0107259/2023-98, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A apresentação intempestiva de manifestação ou a sua ausência sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

08 2097220 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 724/2025 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, da Servidora: MASP 12651428, CAMILA ANICETO DE OLIVEIRA, ASEDs - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível V, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 14/07/2025.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 2101453 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/ NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 190/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 17 de maio de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952., INTIMA durante 08 (oito) dias consecutivos, o Analista Executiva de Defesa Social - Odontólogo PAULO E. Q. CROZARA - MASP 1.36X.XX5-4, O processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para tomar conhecimento da PORTARIA DE ADITAMENTO realizada junto ao Processo Administrativo Disciplinar, ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail: nucad13@gmail.com, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica o processado ciente que poderá constituir procurador para apresentação de suas Alegações Finais de Defesa.

PAULO E. Q. CROZARA - MASP 1.36X.XX5-, Admissão 1, Analista Executiva de Defesa Social - Odontólogo.

Barbacena, 14 de julho de 2025
Guilherme Rasmussen Codinhoto
Masp.: 1.379.045-6
Presidente da Comissão

14 2099369 - 1

RETIFICA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, publicado em 10/07/2025, referente ao servidor de MASP1379929-1, DIEGO BERNARDES CARVALHO, onde se lê“Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo”, leia-se“Policial Penal”.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2025.

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 2101248 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 460/2025

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.E.F. MaSP 1.XX1. X63-2, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Bruno Fernandes Rodrigues; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Michelle Cristine Ribeiro Lacerda Vieira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 461/2025

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: J.S.S. MaSP 1.XX6. X94-9, Policial Penal, e D.L.R.S. MaSP 1.XX1.X03-8, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Helberth Freire Coutinho; Membros: Evandro da Silva Soares e Danielle Rocha Ferreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 2101130 - 1

ATO 00719/2025 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AO SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº 5009495-50.2024.8.13.0342, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado: MASP: 1439725-1 EDION WILSON ESTEVES DE JESUS, a contar de 08/08/2025.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 2101080 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 06 (seis) anos 5 (cinco) meses e 1 (um) dia:

1) Ivan Luiz Coelho Neto/Fazenda Cêu Pequeno - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – João Pinheiro/MG. Processo: 24804/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

17 2100992 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202507180129210114.

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 90/2025

Divinópolis, 18 de julho de 2025.

Assunto: **Alteração de titularidade**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0005809/2025-68].

Prezado(a),

Segue em anexo a certidão de transferência de responsabilidade da licença ambiental Las Cadastro 3873/2021 para MWM – TUPY DO BRASIL LTDA CNPJ 02.162.259/0014-89.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118494017** e o código CRC **2D6BCCD7**.

Referência: Processo nº 2090.01.0005809/2025-68

SEI nº 118494017

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013